



REQUERIMENTO Nº 024/2026

O Vereador ELISEU MIRANDA DE BARROS SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado um apelo a Excelentíssima Senhora, ANA CAROLINA COELHO JORDÃO, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, por meio da Secretaria competente, providencie a Política Municipal de Atenção à Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), com a finalidade de garantir assistência integral às pessoas diagnosticadas com a doença, bem como apoio contínuo às suas famílias, por meio da rede municipal de saúde e de ações intersetoriais.

JUSTIFICATIVA

A Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) é uma doença neurodegenerativa progressiva, que compromete os neurônios motores e afeta diretamente a mobilidade, a fala, a deglutição e, em estágios mais avançados, a respiração dos pacientes. Trata-se de uma condição que exige acompanhamento contínuo, especializado e multidisciplinar, envolvendo profissionais como médicos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, psicólogos e assistentes sociais.

Diante da complexidade da doença, torna-se essencial que o município estabeleça uma política pública específica que organize e fortaleça a rede de atendimento, garantindo diagnóstico precoce, acesso a tratamento adequado, reabilitação e cuidados paliativos. A atuação integrada dos serviços de saúde permitirá maior eficiência no acompanhamento dos pacientes, promovendo mais qualidade de vida e dignidade.

Além do cuidado direto ao paciente, é fundamental oferecer suporte e orientação às famílias, que desempenham papel central no cuidado diário e frequentemente enfrentam desafios emocionais, físicos e financeiros. A política proposta visa criar mecanismos de acolhimento, capacitação e assistência, contribuindo para minimizar os impactos da doença no núcleo familiar.

Outro ponto relevante é o desenvolvimento de ações de conscientização sobre a ELA, com o objetivo de ampliar o conhecimento da população, reduzir o estigma e incentivar o diagnóstico precoce. Campanhas educativas e parcerias institucionais podem fortalecer essa rede de informação e apoio.

A instituição da Política Municipal de Atenção à ELA representa um avanço significativo na humanização da saúde pública, reafirmando o compromisso do município de Ribeirão com a inclusão, o cuidado integral e a dignidade das pessoas que convivem com doenças raras e suas famílias..

Dessa forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 25 de março de 2026.

Eliseu Miranda de Barros Silva
ELISEU MIRANDA DE BARROS SILVA
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em <i>08</i> de <i>abril</i> de <i>2026</i>	
Presidente	

